



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES
28 3543-1335

**EDITAL Nº 11/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL PAEX Nº 01/2020 – BOLSAS
DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

O Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital de processo seletivo simplificado, que estão abertas vagas para:

1) Alunos de curso médio/técnico e graduação dos cursos regulares do Ifes - Campus Ibatiba, para atuar como bolsista nos Programas e Projetos aprovados no EDITAL PAEX Nº 01/2020 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO descritos no item 1.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), anualmente divulga edital para concessão de bolsas de iniciação à extensão para estudantes dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação do instituto, por meio do Programa de Apoio à Extensão (Paex); com objetivo de promover as ações de extensão do Ifes por meio do apoio a projetos e programas, em consonância com a missão, visão, valores, objetivos e finalidades institucionais expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes e em seu planejamento estratégico. Foram contemplados no EDITAL PAEX Nº 01/2020, com BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, três projetos e dois programas cadastrados na DPPGE do Campus Ibatiba, sendo estes os que selecionarão, por meio deste edital, estudantes para desenvolverem atividades de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho no Ifes e nas comunidades e organizações dos territórios de atuação do Ifes Ibatiba.

1.1. Os projetos e programas de Extensão do Campus Ibatiba, contemplados por meio de participação no EDITAL PAEX Nº 01/2020, que abrem vagas para seleção de estudantes interessados em concorrer a bolsas neste processo seletivo são:

1.1.1 Programa de Apoio à Educação Inclusiva e de Qualidade.

O Programa propõe ações de fomento à divulgação e fortalecimento da educação e da perspectiva inclusiva na comunidade onde se encontra o Campus do IFES Ibatiba e municípios próximos. Com a organização e oferta de cursos de formação continuada para professores e pedagogos, eventos de divulgação e promoção das legislações vigentes na educação especial e de práticas educacionais inclusivas, pretende-se fomentar pesquisas relacionadas às áreas da educação básica, educação especial e inclusiva, formação de professores e inclusão social da pessoa com deficiência.

1.1.2 Sala Verde "Caparaó".

O programa de educação ambiental desenvolvido pelo espaço educador Sala Verde “Caparaó”, tem como objetivo desenvolver atividades de educação ambiental visando o desenvolvimento de ações relacionadas à questão ambiental, principalmente no contexto local e regional, bem como a realização de atividades de cunho social e cultural, de forma interdisciplinar e integrada, num processo de valorização, recuperação, enriquecimento, ampliação e manutenção dos recursos naturais como busca de melhor qualidade de vida no processo de ensino-aprendizagem que permitam aos participantes adquirir conhecimentos, valores e atitudes que contribuam para o alcance da sustentabilidade na região do Caparaó.

1.1.3 Programa de extensão de Gestão ambiental na região Caparaó.

O objetivo desta ação é promover a integração do Campus Ibatiba junto a empreendimentos da região do Caparaó, por meio de ações de gestão e boas práticas de sustentabilidade em face à legislação ambiental vigente, visando o desenvolvimento regional com base na integração da experiência prática e dos conhecimentos acadêmicos produzidos pelos estudantes dos cursos do ensino técnico integrado, graduação e pós-graduação do IFES Campus Ibatiba. Como diretrizes do Programa podemos citar o desenvolvimento de ações de diagnóstico ambiental junto à empresas; elaboração de planos de ação para a adequação ambiental; elaboração de materiais técnicos-educativos; e promoção de eventos que socializem as experiências das ações e o os resultados do Programa.

1.1.4 Produção de material educacional – Apostila para Redes Municipais de Educação.

A proposta do presente projeto é produzir e disponibilizar em formato eletrônico, material educacional consumível, autoral, no formato apostila, para uso nos diversos níveis de ensino, das redes municipais de educação da região sul do Caparaó, com possível disponibilização para outros parceiros que venham a surgir no processo. As apostilas serão produzidas a partir da compilação de materiais disponibilizados pelos professores das redes municipais de educação, tendo seu no formato final o arquivo eletrônico, sendo sua reprodução liberada para as secretarias municipais parceiras do projeto.

1.1.5 Práticas Extensionistas Através da Numeração das Artes e Inteligências Múltiplas.

O Programa visa proporcionar Proporcionar à população de Ibatiba e região, atividades culturais e artísticas valorizando a capacidade de aprendizagem individual, a socialização, o respeito mútuo, a cordialidade e a cidadania, através de uma abordagem que enfoque práticas extensionistas e educacionais, utilizando do conceito de Numeração das Artes e Inteligências Múltiplas, sistematizando e gerando uma rede de cooperação entre os diversos programas e projetos que possam ser englobados pelo propósito aqui exposto. Ampliar o alcance dos projetos relacionados ao cineclubes e ao clube de desenho, bem como fundar outros dois clubes com as temáticas de fotografia e animação, ampliando as atividades no formato de oficinas, promovendo a divulgação em editais conforme foi realizado o do cineclubes.

2. DOS OBJETIVOS

O presente processo seletivo visa selecionar estudantes que se interessem em desenvolver um Plano de trabalho relacionado a um dos Programas ou Projetos relacionados no Item 1.1, para concorrerem a BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, com início das atividades previsto para outubro de 2020 e com duração de 12 meses.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Serão selecionados estudantes para preenchimento de 09 vagas, devendo o candidato estar disponível para atuação no projeto selecionado durante todo o seu período de execução, isto é, de

outubro de 2020 a outubro de 2021.

3.2 Podem inscrever-se todos os estudantes regularmente matriculados em cursos regulares do Ifes Campus Ibatiba. No momento da inscrição, deverão enquadrar-se de acordo com seu nível de formação e vagas disponíveis, conforme descrição na Tabela 1.

Ação	Coordenador	Bolsa (EM)	Bolsa (GRAD)
Programa de Apoio à Educação Inclusiva e de Qualidade	Amanda de Almeida Soares	1	1
Sala Verde "Caparaó"	Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho	0	1
Programa de extensão de Gestão ambiental na região Caparaó	Maria Cláudia Lima Couto	1	1
Produção de material educacional – Apostila para Redes Municipais de Educação	Mardem Ribeiro Rocha Barbosa	1	1
Práticas Extensionistas Através da Numeração das Artes e Inteligências Múltiplas.	Thalyta Botelho Monteiro	1	1

Tabela 1: Número e distribuição das vagas

3.3 A carga horária de dedicação do bolsista ao seu plano de trabalho será definida pelo coordenador da ação, devendo obedecer os limites estabelecidos pela Tabela 2.

Perfil do Bolsista	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Estudante de curso técnico integrado	8	20
Estudante de Graduação	12	20

Tabela 2: Carga horária de dedicação do bolsista ao desenvolvimento do Plano de trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **21/09/2020 à 28/09/2020**, pelo e-mail da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE), do Ifes – Campus Ibatiba: **dpe.ib@ifes.edu.br**

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário que o candidato envie para o e-mail indicado:

4.4.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I**.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

4.8 Somente será permitido ao candidato concorrer a uma bolsa.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 Etapa de envio da ficha de inscrição (Fase eliminatória).

5.1.2 Etapa de entrevista, ou produção de texto que será realizada a critério do coordenador de cada ação (Fase classificatória: Valor 100 pontos)

5.1.3 Etapa prática, que será realizada a critério do coordenador de cada ação e que se constituirá de prova teórica ou atividade prática, relacionada ao projeto concorrido. (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.2 Será divulgada na página do Ifes Campus Ibatiba, até o dia 23 de setembro, os conteúdos para as provas ou atividades práticas.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela média simples das notas alcançadas nas atividades especificadas no item 5.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I - Obtiver maior rendimento na prova teórica ou atividade prática.

II - Obtiver maior rendimento na entrevista

III - Tiver maior idade.

6.3 A previsão de divulgação do resultado final deverá ser até o dia **02/10/2020**, no site <http://ibatiba.ifes.edu.br>

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O valor da bolsa dependerá do nível de formação do estudante bolsista. Sendo descritas na Tabela 3:

I - Bolsista ICJ – Nível Médio	R\$ 100,00 (cem reais)
II – Bolsista ETG – Graduação	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

7.2 O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua contratação e até o final de sua vigência;

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

7.5 É vedado o acúmulo com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

8.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital e as especificidades do EDITAL PAEX Nº 01/2020 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO, sendo convocado o candidato subsequente, quando possível.

8.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	21/09/2020
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	21/09/2020 a 28/09/2019
Datas das provas	29/09/2019
Resultado Preliminar	30/09/2020
Recursos	30/09/2020
Divulgação da Classificação Final e Homologação	02/10/2020
Início previsto de execução das bolsas	05/10/2020

Ibatiba, 21 de Setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

Rua Sete de Novembro, 40 – Centro – 25395-000 – Ibatiba – ES

28 3543-5505

EDITAL Nº 11/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL PAEX Nº 01/2020 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
Curso /Período:		
CPF	MATRICULA	
TELEFONE (Preferencialm ente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO
Projeto		Coordenador

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL PAEX Nº 01/2020 – BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 001/2020.

Ibatiba - ES, _____ de _____ de 2020.